

# Política de Privacidade **de Dados**



# Sumário

<b>1. OBJETIVO</b> .....	3
<b>2. ABRANGÊNCIA</b> .....	3
<b>3. DEFINIÇÕES</b> .....	4
<b>4. DIRETRIZES</b> .....	4
<b>5. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES</b> .....	6
<b>6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA</b> .....	6

## 1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e demonstrar o compromisso do Sistema Fiep com a segurança e privacidade de dados coletados dos seus clientes, parceiros de negócio e colaboradores.

## 2. ABRANGÊNCIA

A presente política é válida para todo o Sistema Fiep (composto pelas entidades FIEP, SESI – PR, SENAI – PR e IEL – PR), assim como seus sites, portais e outras plataformas digitais que coletam dados.



### 3. DEFINIÇÕES

**LGPD** – Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados. A lei tem por objetivo garantir a privacidade e controle dos dados pessoais pelas empresas controladoras.

**DPO** – *Data Protection Officer*. É o “encarregado de dados” da organização, atuando como referência nos assuntos pertinentes a privacidade e a Lei Geral de Proteção de Dados.

**Dados Pessoais** – Qualquer dado ou informação que identifique uma pessoa.

**Dados Pessoais Sensíveis** – Qualquer dado ou informação que possa discriminar ou criar constrangimento a uma pessoa.

**Controlador** – Organização que coleta os dados pessoais.

**Operador** – Organização que processa ou trata os dados coletados pelo controlador.

**IP (*Internet Protocol*)** – Conjunto de números que tem como objetivo identificar dispositivos de usuários na internet.

**Cookies** – Arquivos com a finalidade de identificar o dispositivo e obter dados de acesso, como páginas navegadas ou *links* clicados, permitindo desta forma personalizar a navegação dos usuários, de acordo com o seu perfil.

### 4. DIRETRIZES

- 4.1** A Privacidade de Dados é parte do “Programa de Privacidade” do Sistema Fiep, pautado na conformidade com a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados. Quando você aceita este documento, confere sua livre e expressa concordância com as diretrizes aqui estabelecidas.
- 4.2** Os colaboradores e parceiros de negócio devem respeitar as diretrizes da privacidade de dados, protegendo dados pessoais de todos os titulares de dados que se relacionam com a organização, sejam eles: colaboradores, intermitentes, terceiros, temporários, prestadores de serviços, pacientes, alunos, responsáveis por alunos, pacientes, membros de sindicatos ou qualquer outra pessoa física que apresente os seus dados para o Sistema Fiep.
- 4.3** Toda a coleta, processamento, geração, armazenamento e exclusão de dados pessoais devem ser realizados dentro das especificações presentes na Lei Geral de Proteção de Dados e dos documentos normativos da organização.

O Sistema Fiep registra todas as atividades que o usuário efetua em nossos ambientes, por meio de logs, endereço IP, informações sobre o dispositivo utilizado e *cookies*. Os propósitos da coleta, uso e armazenamento das suas informações como usuários são:

- 4.3.1** Atender requisições ou colaborar com autoridades de controle/judiciais.
- 4.3.2** Promover serviços do Sistema Fiep e de seus parceiros.
- 4.3.3** Informar de novidades, conteúdos e demais informações relevantes para a manutenção do relacionamento entre titular dos dados e Instituição.
- 4.3.4** Manter atualizados os cadastros de dados de contato como celular, telefone fixo, e-mail redes sociais ou por outros meios de comunicação existentes.
- 4.3.5** Efetuar análises estatísticas, estudos, pesquisas e levantamentos pertinentes as atividades do Sistema Fiep mediante o comportamento dos usuários.
- 4.3.6** Realizar campanhas e informações de marketing.
- 4.4** Eventuais dúvidas ou identificação de irregularidades com o tratamento de dados pessoais devem ser direcionadas ao DPO da organização – através do e-mail [dpo@sistemafiep.org.br](mailto:dpo@sistemafiep.org.br).
- 4.5** As organizações terceiras (operadores de dados) que tenham atividades que utilizem (tratam e processam) dados pessoais e dados pessoais sensíveis coletados de titulares pelos processos de negócio do Sistema Fiep (controlador de dados) devem manter-se em conformidade formal com a Lei Geral de Proteção de Dados.
- 4.6** A privacidade de dados deve ser extensivamente comunicada, treinada e exercitada por todos os colaboradores do Sistema Fiep.
- 4.7** O Sistema Fiep não irá vender informações pessoais coletadas em seus sites para terceiros sem o expresso consentimento do titular.
- 4.8** O Sistema Fiep poderá alterar os termos da política de privacidade sem qualquer aviso prévio.

## 5. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

### 5.1 Usuário – Titular dos Dados

- Ler Política de Privacidade do Sistema Fiep.
- Fornecer dados mediante a ciência e consentimento do documento avaliado.
- Contatar DPO da organização em caso de dúvidas ou identificação de irregularidades com a Política de Privacidade.

### 5.2 DPO – Sistema Fiep

- Atender dúvidas ou demandas enviadas pelos titulares dos dados.
- Atualizar a política de privacidade sempre que necessário.
- Disseminar as diretrizes do documento para colaboradores e parceiros de negócio do Sistema Fiep.

### 5.3 Colaboradores e Parceiros de Negócios – Sistema Fiep

- Realizar tratamento de dados pessoais respeitando as diretrizes estabelecidas por leis e documentos normativos do Sistema Fiep.

## 6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Código de Conduta do Sistema Fiep.

Programa de Integridade do Sistema Fiep.

Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Lei 12.965/2014 – Marco Civil da Internet.

**Sistema**  
**Fiep**

**FIEP**  
**SESI**  
**SENAI**  
**IEL**

